



LEI ORDINÁRIA Nº 1539

de 10 de novembro de 2011

DENOMINA RUA.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada, a primeira Rua Conjunto Habitacional José Ignácio, em nossa cidade, como Rua Balbina de Oliveira Carvalho.

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1539/2011 - 10 de novembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em